

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DE GOVERNANÇA CORPORATIVA 2021



SUMÁRIO

		ARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DE GOVERNANÇA CORPORATIVA:	
BAI	NDE	S	.3
1	.1.	IDENTIFICAÇÃO GERAL	.3
1	.2.	INTERESSE PÚBLICO	. 4
1	.3.	PLANO DE METAS	.5
2.	АТ	TVIDADES DESENVOLVIDAS	.5
l.	ВА	NDES	.6
IV.	Е	BNDES	.6
3.	ES	STRUTURA DE CONTROLES INTERNOS E GESTÃO DE RISCOS	.7
4.	PR	ROJEÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	.8
5.	РС	DLÍTICAS E PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA	10





1. CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DE GOVERNANÇA CORPORATIVA: BANDES

Em conformidade com a Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, Artigo 8º, incisos I, III e VIII, e o art. 27, inciso III, do Estatuto Social do Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A – BANDES, foi elaborada a presente Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança, subscrita pelos membros do Conselho de Administração.

1.1. IDENTIFICAÇÃO GERAL

- Sociedade de economia mista de capital fechado, parte integrante da administração indireta do Estado do Espírito Santo.
- CNPJ/MF: 28.145.829.0001/00.
- Sede: Vitória/ES
- Setor de atuação: financeiro.
- O capital social é de R\$ 439.371.125,06, dividido em ações ordinárias e preferenciais, totalmente subscrito e integralizado, distribuídas conforme a tabela 1.

Tabela 1: Composição societária do BANDES em 30/09/2020

AÇÕES/ACIONISTAS	Capital Social	Composição Total %
AÇÕES ORDINÁRIAS	R\$ 293.432.446,36	66,902
- Governo do Estado do Espírito Santo	R\$ 289.910.670,14	66,099
- Ações em tesouraria	R\$ 2.538.777,53	0,579
- Acionistas Minoritários (PF e PJ)	R\$ 982.998,70	0,224
AÇÕES PREFERENCIAIS	R\$ 145.938.678,70	33,098
- Total classe "A"	R\$ 49.324.731,00	10,476
- Ações em tesouraria	R\$ 9.972.770,06	2,118
- Governo do Estado do Espírito Santo	R\$ 38.888.259,14	8,259
- Acionistas Minoritários (PF e PJ)	R\$ 463.701,80	0,098
- Total classe "B"	R\$ 96.613.947,70	22,622
- Governo do Estado do Espírito Santo	R\$ 45.227.404,27	10,590
- Acionistas minoritários (P.F. e P.J.)	R\$ 51.386.543,43	12,032
TOTAL	R\$ 439.371.125,06	100,000

Fonte: GECON/BANDES.

• Auditoria independente: Russell Bedford Brasil Auditores Independentes Av. Paulista 1009, sala 1808, Bela Vista, São Paulo/SP





contato@macielauditores.com.br (55 11) 4007.1219

https://russellbedford.com.br/

 Conselheiros de Administração subscritores da Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa:

Nome	
Bruno Pires Dias	
Domingos Sávio Benincá	
Geraldo Lorencini	
Leonardo Galazzi Zanotelli	
Maurício Cézar Duque	
Sandra Regina Pimenta	
Paulo César Brusqui de Almeida	

 Administradores subscritores da Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa:

Nome	Cargo
Maurício Cézar Duque	Diretor Presidente
Maria Emilia Vieira da Silva	Diretora Operacional
Luiz Fernando Castro de Mello Leitão	Diretor de Negócios
Iranilson Casado Pontes	Diretor Administrativo e Financeiro

1.2. INTERESSE PÚBLICO

O BANDES foi criado pela Lei Estadual nº 2.413, de 20 de junho de 1969.

O objeto de sua criação é a promoção do desenvolvimento econômico no Estado do Espírito Santo, podendo, para tanto, conceber e implantar ações de fomento sob as diferentes modalidades a que alude a Resolução nº 394, de 3 de novembro de 1976, do Banco Central do Brasil, incluída a administração, na forma do seu Estatuto Social, dos Fundos Especiais de Financiamento e Investimento do Estado (Fundos de Desenvolvimento).

De acordo com seu Plano Estratégico 2021-2025, o BANDES atuará de acordo com as diretrizes e prioridades do governo, priorizando projetos que gerem aumento de empregos e renda e competitividade da economia, destacando-se:

a) apoio focado a empresas de médio porte, principalmente do setor industrial;



- b) o apoio à inovação;
- c) a ampliação das fontes de financiamentos para projetos estratégicos por meio de soluções estruturadas como Fundos de Investimentos em Participações FIPs, o Fundo Soberano do Estado do Espírito Santo (FUNSES) e operações consorciadas com outras instituições financeiras;
- d) a atração de novos empreendimentos;
- e) estruturação de parcerias e concessões no âmbito estadual e assessoria na elaboração de projetos nos municípios;
- f) financiamento a municípios;
- **g)** o fomento à eficiência energética e à utilização de fontes alternativas aos combustíveis fósseis.

1.3. PLANO DE METAS

Em cumprimento ao estabelecido na Lei Federal 13.303/2016, as metas propostas para 2021, alinhadas ao Plano de Negócios são:

Indicadores		Medidor	Meta
1	Liberação de crédito	R\$ milhões	R\$ 249,200 milhões
2	Rentabilidade das aplicações financeiras com recursos administrados pelo BANDES	% da rentabilidade do CDI	131,47% do CDI
3	Recuperação de Créditos baixados como prejuízo	R\$ milhões	R\$ 45,0 milhões
4	Captação de recursos para operações de crédito	R\$ milhões	R\$ 85,7 milhões

As mesmas serão acompanhadas sistematicamente por este Conselho de Administração, com avaliação, ao final do exercício, sobre os seus desempenhos.

2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Ciente de seu papel e alinhada às políticas públicas do Governo do Estado do Espírito Santo, o BANDES busca promover o desenvolvimento sustentável de longo prazo por meio de seus produtos e serviços, primando pela boa gestão, pelo crédito responsável e pela qualidade de sua carteira de clientes.





A instituição atua por meio das linhas de financiamento e, também, como administradora de fundos de desenvolvimento do Estado do Espírito Santo, oferece opções de garantias por meio dos Fundos Garantidores, apoia o crescimento das empresas capixabas pelos Fundos de Investimento e Participação, coordena o Programa de Concessões e Parcerias do governo estadual e abrange todo o território capixaba através dos gerentes de negócios e das parcerias com consultores credenciados.

2.1. Linhas de Financiamento

A instituição possui portfólio de linhas de financiamento, com capital próprio e repasses de terceiros, para ampliação e modernização da capacidade produtiva, aquisição de máquinas e equipamentos, capital de giro, inovação, eficiência energética, turismo e municípios.

No ano de 2021, o BANDES contará com 12 fontes de recursos:

- I. BANDES
- II. BID
- III. BNB
- IV. BNDES
- V. FINEP
- VI. Funcafé
- VII. FUNDES
- VIII. Fungetur
 - IX. FUNDEPAR
 - X. Renova Giro
- XI. FUNDESUL-PK
- XII. FGTS/Caixa Econômica Federal

2.2. Fundos Garantidores

O BANDES opera com o Fundo Garantidor para Investimentos (FGI), do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), e o Fundo de Aval estadual, administrado pelo BANDES.

2.3. Fundos de Desenvolvimento

Conforme previsto em diversos dispositivos legais, o BANDES administra ou opera com os seguintes fundos de desenvolvimento: Fundo de Desenvolvimento das Atividades Portuárias – FUNDAP, Fundo de Desenvolvimento do Espírito Santo – FUNDES, Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia – FUNCITEC; Fundo de Desenvolvimento e Participações do Espírito Santo – FUNDEPAR; o Fundo Social de Apoio à Agricultura Familiar – FUNSAF; o Fundo Desenvolve Rio Doce, com recursos da Fundação Renova; e o Fundo Municipal de Desenvolvimento de





Presidente Kennedy – FUNDESUL-PK; o Fundo Garantidor de Parcerias – FGP; o Fundo Soberano do Estado do Espírito Santo (FUNSES); Fundo de Reconstrução do ES.

2.4. Fundos de Investimento em Participações

O BANDES apoia o crescimento das empresas capixabas, também, por meio dos Fundos de Investimento em Participações, instrumentos financeiros regulados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), que selecionam e investem em empresas de grande potencial em troca de sociedade na companhia.

A instituição investe, atualmente, no CRIATEC III e no FIP Anjo do BNDES, no Fundo Primatec da FINEP, no Seed4Science da Fundep Participações S/A – FUNDEPAR . Já foi aprovado pelo CONAD o investimento no FIP TMVC4 também lançado pelo BNDES, investimento esse que deverá ser concluído no início de 2021.

3. ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS E GESTÃO DE RISCOS

3.1. Estrutura Organizacional

No BANDES, os controles internos e o gerenciamento de riscos e de capital são realizados pela Gerência de Riscos, Controles Internos e *Compliance* – GERCI, ligada diretamente à Presidência.

A GERCI é responsável pelo gerenciamento dos riscos de crédito, mercado, liquidez e socioambiental, gerenciamento de capital, risco operacional, controles internos e *compliance*.

3.2. Estrutura de Sistemas

O BANDES desenvolveu modelos e metodologias, em conformidade com as normas do CMN/BACEN, para que os riscos inerentes às atividades desenvolvidas sejam identificados, avaliados, monitorados e minimizados em um nível aceitável pela alta administração.

3.3. Controles Internos

A Política de Controles Internos do BANDES, aprovada pela Diretoria Executiva – DIREX e pelo Conselho de Administração – CONAD, estabelece diretrizes para orientar as ações de todos os empregados na tomada de decisão das atividades sob sua responsabilidade, independentemente de seu nível hierárquico. Visa tornar o BANDES mais seguro e rentável, através do monitoramento permanente dos fatores internos e externos, que possam refletir no cumprimento da missão e das metas estabelecidas para a organização.

A GERCI é responsável pela definição dos métodos a serem utilizados na análise e no monitoramento do sistema de controles internos e conformidade da instituição.



3.4. Políticas de Gerenciamento de Riscos e de Gestão de Capital

As Políticas de Gerenciamento de Riscos e de Capital são revisadas anualmente e submetidas para a aprovação da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração. Nestas políticas que compõe os instrumentos de governança corporativa do BANDES definem a estrutura, as metodologias e as responsabilidades que norteiam o gerenciamento de riscos e de gestão de capital.

3.5. Política de Gerenciamento do Risco Socioambiental

Em atendimento à Resolução nº 4.327, de 25/04/2014, do Conselho Monetário Nacional, o BANDES estabeleceu a Política de Responsabilidade Socioambiental (PRSA), a qual estabelece princípios e diretrizes para as práticas socioambientais nos negócios da instituição e na relação com as partes interessadas, contribuindo para concretizar o seu compromisso com o desenvolvimento sustentável.

3.6. Limites Operacionais

Com base nas Resoluções nº 4.192 e nº 4.193, que norteiam os cálculos para o requerimento de capital compatível com o risco das atividades desenvolvidas pelas instituições financeiras, o BANDES definiu regras para garantir a compatibilidade do capital da instituição com os riscos de mercado, de crédito e operacional, no âmbito de Basileia III.

O BANDES emite, mensalmente, o relatório de limites operacionais, que retrata a situação de aderência da instituição aos requerimentos mínimos de capital aceitáveis pelo órgão regulador - BACEN. Nesse relatório, evidencia-se a evolução das parcelas de requerimento de capital para risco de crédito (RWACPAD), risco de mercado (RBAN) e risco operacional (RWAOPAD), bem como o Índice de Basileia apurado para a data-base, comparando-o ao Índice de Basileia prudencial, definido pelo CONAD.

4. PROJEÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

4.1. Projeção Econômica

O BANDES disponibilizará linhas de financiamento com recursos próprios, de outros fundos e repasses. As linhas com capital próprio atendem as necessidades de financiamento para investimento e capital de giro para empresas.

Como repassador de recursos, o BANDES operará com linhas do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, Financiadora Nacional de Estudos e Projetos – FINEP, linhas do Banco do Nordeste que tenham como fonte de recursos o Fundo do Nordeste – FNE para os municípios da área da SUDENE no estado, linhas do Fundo Geral de





Turismo – FUNGETUR, linhas do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira – FUNCAFE e linhas do Fundo Garantidor por Tempo de Serviço da Caixa Econômica Federal – FGTS/CEF para municípios.

O BANDES também disponibilizará linhas cuja fonte de recursos seja o FUNDES, Fundepar, Fundesul – PK e BID.

Na categoria de financiamentos não-reembolsáveis, o BANDES atuará como repassador de recursos do Fundo de Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – FUNCITEC, do Fundo de Recursos Hídricos do Espírito Santo - Fundágua, este como operacionalizador do Programa Reflorestar, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEAMA, e do Fundo de Saneamento e Tratamento de Resíduos Sólidos, com recursos do Fundação Renova. O banco opera também o Fundo Garantidor de Parcerias – FGP e o Fundo Soberano do Estado do Espírito Santo (FUNSES).

O BANDES atuará ainda como secretária executiva do sistema de incentivos estadual INVEST-ES e na operacionalização do Fundo de Desenvolvimento e Participações do Espírito Santo - FUNDEPAR, estes em conjunto com a Secretária Estadual de Desenvolvimento - SEDES. Também operacionalizará o Fundo de Desenvolvimento das Atividades Portuárias do Espírito - FUNDAP, em conjunto com a Secretária Estadual da Fazenda - SEFAZ. Outra ação importante é a coordenação, em conjunto com a SEFAZ, do Programa de Parcerias e Concessões do Espírito Santo.

Para o ano de 2021 o BANDES pretende liberar um total de R\$ 281,0 milhões, sendo R\$ 249,2 milhões para operações de crédito com risco BANDES e R\$ 31,8 milhões para operações sem risco do BANDES.

Tabela 2: Liberações de recursos previstos para o ano de 2021

DISCRIMINACÃO	VALOR (RŚ mil)
I - OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM RISCO BANDES	249.200
BANDES	85.700
EMERGENCIAL BID	84.000
BNB	3.000
BNDES	3.000
FINEP	13.000
FUNCAFÉ	4.000
FUNDES	47.000
FUNGETUR	9.500
II - OPERAÇÕES COM OUTROS RISCOS	31.800
FUNDEPAR	13.800
FUNDESUL PK	15.000
RENOVA	3.000
TOTAL (I+II)	281.000





Fonte: minuta de Orçamento 2021, GECON/BANDES.

4.2. Projeção Financeira

Para 2021 a projeção é que o BANDES encerre o exercício com lucro líquido de R\$ 6.333 mil.

Tabela 3: Quadro sintético de Resultado, 2021

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$ mil)
RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	106.197
Rendas de Operações de Crédito	49.630
Rendas de Aplicações Financeiras	11.567
Recuperação de Créditos Baixados como Prejuízo	45.000
DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	63.768
Operações de empréstimos e repasses	17.916
Provisão p/ Crédito de Liquidação Duvidosa	45.852
RESULTADO BRUTO DA INTERM. FINANCEIRA	42.429
RECEITAS COM PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	17.650
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	-52.970
RESULTADO OPERACIONAL	7.109
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	-776
RESULTADO ANTES IR E CONTRIB. SOCIAL	6.333
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0
LUCRO LÍQUIDO	6.333
JUROS S/ O CAPITAL PRÓPRIO	0

Fonte: minuta do Orçamento 2021, BANDES.

5. POLÍTICAS E PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

5.1. Descrição da composição da Administração

5.1.1. Conselho de Administração - CONAD

De acordo com o Estatuto Social do BANDES, o Conselho de Administração deve ser composto por no mínimo 7 e no máximo 9 membros, eleitos pela Assembleia Geral, todos com mandato unificado de 2 anos, permitidas, no máximo, 3 reconduções consecutivas. O Diretor Presidente do BANDES também integra o Conselho de Administração.

O Conselho de Administração do BANDES tem a seguinte composição, em 16 de dezembro de 2020:

- Bruno Pires Dias (Presidente);
- Domingos Sávio Benincá;





- Geraldo Lorencini;
- Leonardo Galazzi Zanotelli;
- Maurício Cézar Duque (Vice-Presidente);
- Sandra Regina Pimenta;
- Paulo César Brusqui de Almeida.

5.1.2. Diretoria Colegiada

A Diretoria Colegiada é composta por 4 membros, eleitos pelo Conselho de Administração, sendo um Diretor Presidente; um Diretor Administrativo e Financeiro, com atribuições específicas para matérias administrativa e financeira; um Diretor de Negócios, com atribuições específicas para matérias relacionadas a prospecção de clientes; e um Diretor Operacional, com atribuições específicas para matérias relacionadas a análise e acompanhamento de crédito, todos com mandato unificado de 2 (dois) anos, permitidas, no máximo, 3 reconduções consecutivas.

Em 16 de dezembro de 2020, a Diretoria Colegiada do BANDES possui a seguinte composição:

- Maurício Cézar Duque, Diretor Presidente;
- Maria Emilia Vieira da Silva, Diretora Operacional;
- Luiz Fernando Castro de Mello Leitão, Diretor de Negócios;
- Iranilson Casado Pontes, Diretor Administrativo e Financeiro.

5.2. Política de Remuneração

Conforme Estatuto Social do BANDES, em seu art. 18, a remuneração dos administradores é estabelecida em Assembleia Geral e reajustada em qualquer época, observadas as disposições legais pertinentes.

A Política está disponibilizada no site do BANDES, no endereço www.bandes.com.br.

Vitória, 21 de dezembro de 2020.

Assinam: Conselho de Administração: BRUNO PIRES DIAS - Presidente; MAURÍCIO CÉZAR DUQUE - Vice-Presidente; DOMINGOS SÁVIO BENINCÁ; GERALDO LORENCINI; LEONARDO GALAZZI ZANOTELLI; PAULO CÉSAR BRUSQUI DE ALMEIDA e SANDRA REGINA PIMENTA.

